## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - SILVA MARA DOS SANTOS

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora SILVA MARA DOS SANTOS, matrícula n.º 1974, empossada em 02 de fevereiro de 2023, para o Cargo efetivo de Guarda Municipal, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora SILVA MARA DOS SANTOS, matrícula n.º 197, pôr ela ter atingido nota total de 23 (vinte e três) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 02 de agosto 2024, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de agosto de 2024.

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretária: \_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:F69476F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2024. Edição 3359 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/